

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 6018, de 22/01/2007, ao regulamentar a Medida Provisória n.º 353, da mesma data, convertida na Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007, estabeleceu, em seu artigo 3º, as atribuições do Inventariante;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e pelos Decretos n.ºs 3.555, de 08/08/2000; 3.693 de 20/12/2000; 3.784 de 06/04/2001; 5.450 de 31/05/2005 e no que couber, a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas que dispõem sobre a matéria, resolve:

I - Designar os empregados abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio para o processamento das licitações na modalidade pregão eletrônico no âmbito da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A.

Fernando Pereira da Silva - Matrícula: 30.011.756-6,
Paulo Roberto Nunes Gonçalves - Matrícula: 90.900.226-6
Ricardo Balbi de Faria - Matrícula: 00.004.135-1,

II - Estabelecer que os efeitos da presente portaria tenha vigência de um ano, a contar da presente data.

SANDRO BRANDI ADÃO
Em exercício

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 33, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SE-MT nº 468, de 22/08/2012, publicada no DOU nº 164, de 23/08/2012, c/c Portaria/GM-MT nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, bem como, considerando o disposto no artigo 143, da Lei 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Procedimento Administrativo, composta pelos servidores DULCE RAQUEL ZANETI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1562786, e PAULO CESAR DE SOUSA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 234456, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria/SAAD-MT nº 336, de 10/8/2012, referente ao Processo nº 50000.026591/2011-84.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HERMANN DOMINGOS MAGALHÃES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 493, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM-MT nº 261, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 04 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AGUINALDO MIGNOT GRAVE, matrícula SIAPE nº 1091758, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, ao servidor MARCELO MALTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1805200, para administrar o Programa Passe Livre Interestadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Para os fins previstos na presente Portaria, as atribuições delegadas compreendem:

I - dirigir, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao pessoal que exerce suas atribuições no âmbito do referido Programa;

II - receber, registrar, realizar a triagem e distribuir os documentos encaminhados pelos interessados no benefício do passe livre;

III - autuar a documentação apresentada e providenciar a análise do pedido do benefício, com vistas ao deferimento ou indeferimento;

IV - providenciar a emissão da Carteira de Passe Livre, após verificar a regularidade da documentação e deferir o pedido do interessado;

V - dar ciência aos interessados, por meio eletrônico, carta registrada, ou por atendimento presencial, do conteúdo das decisões administrativas prolatadas;

VI - formular consultas, junto a outros programas federais, estaduais ou municipais, com vistas à obtenção de informações socioeconômicas e de saúde, com o objetivo de decidir quanto à concessão do benefício;

VII - solicitar processos, informações ou documentos julgados necessários ao desenvolvimento das atividades do Programa Passe Livre Interestadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Os servidores identificados no Art. 1º desta Portaria poderão, ainda, instruir e responder as demandas formuladas por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como pelos órgãos de controle interno e externo, no que tange às atividades relativas ao Programa Passe Livre Interestadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Mensalmente o responsável pelo Programa Passe Livre Interestadual da Pessoa com Deficiência deverá encaminhar ao Subsecretário de Assuntos Administrativos relatório sobre as atividades programadas e desenvolvidas.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores de que trata o Art. 1º da presente Portaria, a partir de 4 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, do artigo 35, inciso I, artigo 9º, inciso II, e artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 756 - 1. Dispensar ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 16253, da função de confiança de Assistente, FC-3, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Nomear ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 16253, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível III, CC-3, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, em vaga decorrente da exoneração de André Gustavo dos Anjos Almeida, matrícula nº 19333, ocorrida em 19/11/2012, com publicação no DOU de 27/11/2012.

3. Designar NELSON SILVA LOPES, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 20792, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014155/2012-10, resolve:

Nº 757 - Art. 1º Alterar a Portaria PGR nº 604, de 26/11/2008, publicada no DOU de 28/11/2008, que concedeu aposentadoria por invalidez, decorrente de doença não especificada em lei, ao Doutor CRISTIANO VALOIS DE SOUZA, matrícula nº 753-6, Procurador da República da Carreira Ministério Público Federal, para considerá-la, a contar de 1º de abril de 2012, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, in DOU de 31/12/2003, observadas as disposições da Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, incluindo-se o art. 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicado subsidiariamente, na forma do art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, em razão do acometimento de doença especificada em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 758 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ARMEA VIEIRA DELMONDES DE ALMEIDA, matrícula nº 5009-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente Técnico V, código FC-05, na Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 761 - AUTORIZAR, até 17 de fevereiro de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO, matrícula nº 4467-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar a exercer a função comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-05, na Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 762 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KEILA RAMOS DE MELO, matrícula nº 3578-5, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, para continuar a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Enfermagem, código FC-6, na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Superior Tribunal de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 763 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora JOANA JOSEFA DE ALENCAR LUZ, matrícula nº 17005-4, ocupante do cargo de Analista Processual, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ-02, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 764 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor ANDREI LEAL GENSCHOW, matrícula nº 11143-1, ocupante do cargo de Analista Processual, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no gabinete do Ministro Jorge Mussi, no Superior Tribunal de Justiça.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 476, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO



ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
3	10120602	SANDOR VIEIRA DAS NEVES	MS	PRM-CORUMBA (CORUMBÁ)	VACANCIA - CARLOS EDGAR VILA, CPF: 888.133.631-68 - PT/SG-1322, DE 05/11/2012, DOU DE 06/11/2012.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**
PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.504 - Designar EULER RODRIGUES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23778, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, em vaga decorrente da dispensa de Elizilene Arruda de Souza, matrícula nº 6782, ocorrida em 25 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007041/2011-32, resolve:

Nº 1.509 - Art. 1º Retificar a Portaria SG/MPF nº 1.045, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 2012, para excluir da lista o servidor JOSÉ HELDER SPENCER LEÃO, matrícula nº 13601-8, tornando sem efeito a revisão de sua aposentadoria, considerando que o servidor ingressou no serviço público após 31/12/2003, data de publicação da EC nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PRR3 nº 1.03.000.000873/2012-05, resolve:

Nº 1.510 - Conceder pensão civil vitalícia a SOLANGE APARECIDA HITRMANN, na condição de mãe, a contar de 19/1/2012, data de falecimento do ex-servidor RODRIGO HITRMANN, matrícula nº 16843-2, Técnico de Informática, código TC-202.00, Classe A, Padrão 5, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, cabendo à beneficiária uma cota inteira dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculados na forma do art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando-se o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e em consonância com os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DA BAHIA**
PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR no 458, de 2 de julho de 1998, em atendimento ao voto nº 3573/2012, exarado pelo Exmº Senhor Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada nos autos de nº 1.14.010.000063/2010-86, acolhido por unanimidade pela 2ª CCR na Sessão 569ª, de 05 de novembro de 2012, resolve:

Nº 486 - I - Designar a Doutora MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, Procuradora da República, para prosseguir na persecução penal nos autos de nº 1.14.010.000063/2010-86.

II - Revogar a Portaria PR/BA nº 476, de 26 de novembro de 2012, publicada no DOU-2, de 28 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 487 - I - Designar o Procurador da República CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para o dia 13.12.2012, na Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**
PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 78 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta da Resolução Conjunta nº 001/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias nºs 1701/2012-PGJ, 1702/2012-PGJ, 1707/2012-PGJ, 1713/2012-PGJ, 1715/2012-PGJ, 1717/2012-PGJ, 1722/2012-PGJ, 1723/2012-PGJ, 1727/2012-PGJ, todas de 23 de novembro de 2012, resolve:

Nº 104 - Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Resolução Conjunta PRE-PGJ/MS nº 1, de 2 de Junho de 2008, e art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 30, de 19 de Maio de 2008 do CNMP, designar o Promotor de Justiça GILBERTO ROBALINHO DA SILVA, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 37ª Zona Eleitoral (Rio Negro/MS), a partir de 26/11/2012, até ulterior deliberação, e revogar a Portaria PRE/MS nº 61/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 120, pág. 48, de 22 de Junho de 2012, que designou a Promotora de Justiça MARINA CALILLE SANCHES;

Nº 105 - Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Resolução Conjunta PRE-PGJ/MS nº 1, de 2 de Junho de 2008, e art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 30, de 19 de Maio de 2008 do CNMP, designar o Promotor de Justiça MARCELO ELY, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 34ª Zona Eleitoral (Bandeirantes/MS), a partir de 26/11/2012, até ulterior deliberação, e revogar a Portaria PRE/MS nº 99/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 228, pág. 42, de 27 de Novembro de 2012, que designou a Promotora de Justiça MARINA CALILLE SANCHES;

Nº 106 - Designar o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 51ª Zona Eleitoral (Três Lagoas/MS), no período de 21/11/2012 a 19/12/2012, em razão de férias da titular;

Nº 107 - Designar a Promotora de Justiça Substituta FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA, para exercer as funções de Promotora de Justiça Eleitoral perante a 21ª Zona Eleitoral (Rio Verde de Mato Grosso/MS), pelo período de 26/11/2012 a 04/12/2012, e suspender, no referido período, a Portaria PRE/MS nº 40/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 89, pág. 48, de 09 de Maio de 2012, que designou a Promotora de Justiça GISLEINE DAL BÓ;

Nº 108 - Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Resolução Conjunta PRE-PGJ/MS nº 1, de 2 de Junho de 2008, e art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 30, de 19 de Maio de 2008 do CNMP, designar o Promotor de Justiça Substituto MATHEUS MACEDO CARTAPATTI, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 21ª Zona Eleitoral (Rio Verde de Mato Grosso/MS), a partir de 05/12/2012, até ulterior deliberação, e revogar a Portaria PRE/MS nº 40/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 89, pág. 48, de 09 de Maio de 2012, que designou a Promotora de Justiça GISLEINE DAL BÓ;

Nº 109 - Com fulcro no art. 1º, inciso III, da Resolução Conjunta PRE-PGJ/MS nº 1, de 2 de Junho de 2008, e art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 30, de 19 de Maio de 2008 do CNMP, designar o Promotor de Justiça GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 49ª Zona Eleitoral (Anastácio/MS), a partir de 26/11/2012, até ulterior deliberação, e revogar a Portaria PRE/MS nº 36/2011, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 65, pág. 43, de 05 de Abril de 2011, que designou a Promotora de Justiça ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS;

Nº 110 - Designar o Promotor de Justiça LINDOMAR TIAGO RODRIGUES, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 15ª Zona Eleitoral (Miranda/MS), pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 25/11/2012, e revogar a Portaria PRE/MS nº 52/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 96, pág. 61, de 18 de Maio de 2012, que designou o Promotor de Justiça DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO;

DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DA PARAÍBA**
PORTARIA Nº 82, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Designar a servidora IRIS PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 20276, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, código AN 106.04, para o encargo de Substituto Eventual do Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República na Paraíba, Nível II, CC-2.

VICTOR CARVALHO VEGGI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE PERNAMBUCO**
PORTARIA Nº 97, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

Considerando que a servidora SANDRA VERÔNICA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 5.030-0, titular do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Informática - CC-3, encontra-se afastada por motivo de gozo de férias regulamentares; e

Considerando que o servidor PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS, matrícula nº 8.941-9, substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Informática - CC-3, da mesma forma encontra-se afastado por motivo de gozo de férias regulamentares; resolve:

Designar o servidor JOSÉ RICARDO SANTOS DE MELO, ocupante do cargo de técnico de informática, matrícula nº 15.766-0, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Informática - CC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco, no período de 14 a 31 de janeiro de 2013.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**
PORTARIA Nº 134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para atuar, no período de 07 a 13 de dezembro de 2012, junto à 11ª Vara da Justiça Federal em Assu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**
PORTARIA Nº 611, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Designar o Procurador Regional do Trabalho RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR para o encargo de substituto eventual da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, dispensando-o do encargo que ora ocupa, em substituição à Procuradora do Trabalho Maria Roberta Melo da Rocha, designada pela Portaria nº 257, de 12.6.2012, publicada no Diário Oficial da União de 13.6.2012.

II - Designar o Procurador do Trabalho MATHEUS GAMA CORREIA para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

**PROCURADORIAS REGIONAIS
7ª REGIÃO**
PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 227 - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Doutora FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE para a sessão do dia 05/12/2012 da 1ª Turma do Tribunal